



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 10 - DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Jussara Adriane Sarturi, matrícula 3-5/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 25 DE JANEIRO DE 2023.


Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 25 de janeiro de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 25/01/2023 ao dia 1/1/


Servidor